

# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIA Nº 04/2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Atualização do Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 31 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Nomear e constituir a Comissão de Atualização do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta, e do Regimento Interno do Conselho Universitário.

**Artigo 2º.** A Comissão de Atualização é composta pelos membros: **Fátima Fagundes Barasuol Hammarströn** e **Rozali Araújo dos Santos**, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Humanas e Sociais; **Graziela Alebrant Mendes** e **Valeska Martins da Silva**, representantes do corpo docente do Centro de Ciências da Saúde e Agrárias; **Mariane de Jesus Anacleto**, representante do corpo técnico-administrativo; **Regis Augusto Norbert Deuschle**, representante da Reitoria; e **Raquel Buzatti Souto**, representante da mantenedora.

**Artigo 3º.** A Comissão de Atualização elegerá, dentre os seus membros o(a) coordenador(a) e o(a) secretário(a), para fins de organização, implementação da metodologia de trabalho e registro de atividades.

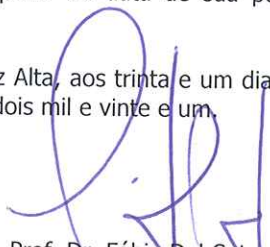
**Artigo 4º.** A Comissão de Atualização instalar-se-á após a publicação da presente Portaria e terá prazo preliminar de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação das minutas atualizadas para deliberação do Conselho Universitário.

**Artigo 5º.** A Comissão de Atualização deverá apresentar, sempre que solicitado, relatório das atividades para o Reitor e para o Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta.


**Artigo 6º.** O exercício das funções de que trata a presente Portaria não acarretará em ônus para a Instituição.

**Artigo 7º.** A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Presidente Conselho Universitário  
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 31 de março de 2021.

=====  
  
Sadi Herrmann  
Secretário Geral

#### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

